



L I D O
Em 04 / 10 / 05
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 3908/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ata do Conselho Legislativo para registro e, em
seguida, o CEC
Em 05 / 10 / 05

Eurides Brito
Presidente da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Classe, na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola Classe, na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Vale ressaltar que a construção da Escola é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela localidade, para outras áreas em busca da educação fundamental.

Sala das Sessões, de setembro de 2005.

Eurides Brito

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3908 105
Fls. N.º 01 46

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 29/09/05 às 16:00
Assessoria 15.496-13
Matrícula